

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 06-06-2008.

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por se encontrar de baixa médica. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve público presente.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- ----- O Senhor Presidente explicou em pormenor a situação do Hotel de Penacova, que se espera vir a reabrir durante o mês de Julho. -----

--- ----- Informou que se deslocou hoje a Penacova o Sr. Dr. Feliciano Pereira Martins, Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, com o intuito explícito de avançar com o edifício do Tribunal, mas em outros moldes, ou seja, com alteração do projecto. -----

--- ----- Este deu-lhe alguma garantia de que a obra poderá ser incluída no PIDAC 2009 e que brevemente iria enviar o protocolo para cedência do terreno, comprometendo-se o Ministério da Justiça a iniciar a construção do Tribunal no próximo ano. -----

--- ----- Neste sentido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o protocolo de cedência do terreno para construção do edifício do Tribunal. -----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

--- ----- **Senhor Vereador António Ralha Ribeiro** -----

--- ----- Deu conhecimento e convidou os presentes para um serão de Jazz, que se realiza dia 07 de Junho, pelas 22,00 horas, na sede do União Popular e Cultural de Chelo. ---

--- ----- Lembrou da necessidade de elaboração de um protocolo, para utilização do pavilhão do União Popular e Cultural de Chelo, para a realização de iniciativas promovidas pela autarquia. -----

--- ----- Perguntou se há algum melhoramento previsto para a Serra do Viso e se já existe projecto. -----

--- ----- O Senhor Presidente informou que é sua intenção pavimentar aquela estrada, mas ainda não existe projecto. -----

----- **Senhor Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Informou que no âmbito do projecto Urbcom – UAC, foi levada a cabo mais uma acção do seu plano de actividades – A Mostra de Actividades Juvenis e a Festa da Juventude.-----

----- Manifestou o seu apreço a todas as entidades envolvidas na organização, aos patrocinadores, às associações juvenis concelhias e às associações nacionais e regionais presentes.-----

----- Uma menção especial às associações juvenis concelhias presentes, agrupamentos de escolas e escola profissional, pela disponibilidade e empenho que desde a primeira hora tiveram para que fosse possível levar a cabo este evento.-----

----- Foi uma jornada dedicada à juventude, onde os jovens de Penacova puderam mostrar à comunidade as suas actividades e trabalhos realizados, no âmbito de cada uma das instituições presentes.-----

----- Um agradecimento também aos estabelecimentos comerciais da zona da candidatura Urbcom, que se envolveram no evento.-----

----- Também de assinalar e agradecer o apoio dada pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, na realização das actividades de lazer e aventura e da GNR – Posto Territorial de Penacova, na organização e regularização do trânsito na zona envolvente da realização do evento.-----

----- Em nome do município de Penacova, deseja votos de plenos êxitos a todas as instituições envolvidas.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2008.-----

----- Posta a votação a acta n.º 10/2008, foi aprovada por unanimidade.-----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

-----1 – Eugénio da Cruz Peixinho, residente na Rua Cabeço nº 10 no lugar de Lourinal, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9545, numa área de 3000 m2, na propriedade denominada Vale das Covas, da freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontinua apenas em linhas de plantação. Salienta-

se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

-----2 - Eugénio da Cruz Peixinho, residente na Rua Cabeço nº 10 no lugar de Lourinal, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4128, numa área de 3000 m2, na propriedade denominada Lomba de Carvalha, sito no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

4.2.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL AO AR LIVRE, PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA.-----

-----O Agrupamento de Escolas de São Pedro de Alva com sede na Escola Básica 2,3 de S.Pedro de Alva, pelo ofício nº 8, com data de entrada nesta Câmara Municipal de 02/05/2008, dá conhecimento da realização de um arraial, no recinto da escola, no próximo dia 20 de Junho de 2008, para o qual solicita a isenção da licença camarária - - taxas, justificando o seu pedido pela importância que o referido evento representa para toda a comunidade educativa. -----

-----Com a publicação dos Decretos-Leis nº 264/2002 e 310/2002 de 25 de Novembro e 18 de Novembro, respectivamente, o licenciamento da actividade de realização de divertimentos públicos transitou para as Câmaras Municipais.-----

-----De acordo com a tabela de taxas, desta Câmara Municipal, para licenciamento de actividades diversas, a taxa a aplicar neste caso é a constante do Ponto 6 – Realização de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, alínea a) – Arraiais: € 15,00, por dia, acrescido da taxa de acordo com o Capítulo XIV – Diversos – Taxas – Secção I, art. 42º – Vistorias - € 14,96, e do Imposto de Selo (12.5.1) - € 3,00, o que perfaz o total de € 32,96.-----

-----Dado que a referida tabela de taxas não prevê a existência de norma que consagre a concessão de isenção de taxas de licenciamento para estas situações, compete à Câmara Municipal, deferir ou não tal pretensão.-----

-----Informo Vª Exa. que idênticas solicitações do citado Agrupamento foram já objecto de deliberação do Executivo Municipal e deferidas, por unanimidade, nas reuniões de 19/05/2006 e 18/05/2007, respectivamente.-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da referida taxa.-----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

-- ----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/06/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.682.666,37 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.470.696,11 (três milhões quatrocentos e setenta mil seiscentos e noventa e seis euros e onze cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 211.970,26 (duzentos e onze mil novecentos e setenta euros e vinte seis cêntimos).-----

4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA REPARAÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. PEDRO DE ALVA.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 566,73 (quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e três cêntimos), para reparações no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva.-----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA ALARGAMENTO DA RUA DO CABEÇO DAS PASSADEIRAS, EM S. PEDRO DE ALVA.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 2.426,44 (dois mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta e quatro cêntimos), para alargamento da rua do Cabeço das Passadeiras, em S. Pedro de Alva.-----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA DA CORTIÇA, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA ADAPTAÇÃO DE KIT FLORESTAL.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça,

para a transferência do montante de € 8.000 (oito mil euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de uma viatura para adaptação de Kit florestal. -----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

--- ----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro.-----

4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, PARA APOIO A OBRAS NO PAVILHÃO.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 14.255,87 Euros (catorze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio a obras no pavilhão. -----

--- ----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.964,46 Euros (oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), à Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio a obras na sede. -----

4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SEDE SOCIAL. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.774,96 Euros (três mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à aquisição de equipamento para a sede social .-----

4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LORVÃO, PARA APOIO À OBRA DA CRECHE, CENTRO DE DIA E SAD. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 11.779,24 Euros (onze mil setecentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio à obra da Creche, Centro de Dia e SAD. -----

--- ----- Mais deliberou que o apoio concedido, na ordem dos 12%, seja extensivo a todas as Instituições de Solidariedade Social, que se encontrem com obras a decorrer, no âmbito do programa PARES, de acordo com o compromisso assumido anteriormente pelo Município.-----

4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS FILARMÓNICAS DO CONCELHO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. -----

Proposta

--- ----- Transferência de verba para as Filarmónicas do Concelho, para apoio à aquisição de instrumentos musicais:-----

- Filarmónica da Casa do Povo de Penacova – 4.000€ (quatro mil euros);-----
- Filarmónica Boa Vontade Lorvanense - 4.000€ (quatro mil euros);-----
- Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva - 4.000€ (quatro mil euros).-----

--- ----- Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

4.3.10 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA DILUFRIO - TÉCNICAS DE TRATAMENTO DE AR, LD^a, PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 140/2008 da Dilufrio – Técnicas de Tratamento de Ar, Ld^a, relativa ao fornecimento e aplicação de ar condicionado no Jardim de Infância de Penacova, no montante de 13.370,00€ (treze mil trezentos e setenta euros).-----

4.3.11 - PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL À TIMS / REDE PORTUGUESA DE MOINHOS, DO ANO DE 2008.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota anual, sendo o montante de 31,50€ (trinta e um euros e cinquenta cêntimos) à TIMS e o montante de 29,00€ (vinte e nove euros) à Rede Portuguesa de Moinhos.-----

4.3.12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DESPORTIVO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO A ACTIVIDADES LÚDICAS DA CPCJ. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 240 Euros (duzentos e quarenta euros), ao Grupo Desportivo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio a actividades lúdicas da CPCJ.-----

4.3.13 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, NO ANO LECTIVO DE 2007/2008.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 120 Euros (cento e vinte euros), ao Agrupamento de Escolas de Penacova, para apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar, no ano lectivo de 2007/2008. -----

4.3.14 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE PENACOVA, PARA APOIO AO TRANSPORTE DA BANDA FILARMÓNICA. -----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 340 Euros (trezentos e quarenta euros), à Casa do Povo de Penacova, para apoiar o transporte da Banda Filarmónica a Almeirim, realizado no dia 25 de Maio do corrente ano.-----

4.3.15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, PARA APOIO AO TRANSPORTE.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 320 Euros (trezentos e vinte euros), à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, para a apoiar o transporte a Coimbra, realizado no dia 29 de Março do corrente ano, para a “Actuação Musical – Promoção e Reconhecimento ao Sócio Benemérito n.º 1 – Manuel Guerra da Silva”, bem a outras deslocações efectuadas.----

4.3.16 - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM FIGUEIRA DE LORVÃO.-----

--- ----- Presente ao Executivo o ofício n.º 028/2008 da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, relativo à aquisição de um imóvel em Figueira de Lorvão (artigo matricial n.º 219). Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão,

para a transferência do montante de 24.400 Eur (vinte e quatro mil e quatrocentos euros), correspondente a 80% do valor de avaliação do imóvel. -----

-- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.17 - INFORMAÇÕES DO CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT DO MÊS DE ABRIL.----

--- ----- Presentes ao Executivo as informações dos Cartórios Notariais, onde enviam listagem dos actos efectuados, nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, do mês de Abril.--

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4 - EXPEDIENTE GERAL

4.4.1 - OFÍCIO DE JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - PARECER RELATIVO A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TELHADO.----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Fábrica da Igreja de Figueira de Lorvão, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária de Telhado, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

4.4.2 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA REGIÃO TURISMO DO CENTRO.-----

--- ----- Presente o Relatório e Contas de 2007, da Região Turismo do Centro.-----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.3 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA ADELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BARRADA E MONDEGO. -----

--- ----- Presente o Relatório e Contas de 2007 da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego.-----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.4 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.-----

--- ----- Presente o Relatório e Contas de 2007 da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico. -----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.5 - RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR. -----

--- ----- Presente o Relatório e Contas de 2007 da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor. -----

--- ----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.5 – NOTARIADO

4.5.1 - PARCELA DE TERRENO N.º 11 DA ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA - RECTIFICAÇÃO DE VALOR. -----

Informação

--- ----- “Na reunião do Executivo de 17/03/2006, foi deliberado autorizar a realização da escritura de compra e venda da parcela de terreno n.º 11, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4796, com área de 2900 m2, pelo valor de 4.605,00€ (quatro mil seiscentos e cinco euros), necessária à implantação da Zona Industrial da Alagoa, pertencente a Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão. -----

--- ----- A escritura de compra e venda realizou-se em 17/08/2006 no Notário Privativo desta Câmara Municipal. -----

--- ----- Todavia, durante a instrução do processo de registo predial da referida parcela de terreno, verificou-se que houve lapso na indicação da área do prédio, ou seja, pretendia-se adquirir a totalidade da área do prédio inscrito na matriz, 3050m2 e não 2900m2. -----

--- ----- Assim, a fim de se proceder ao registo predial, efectuou-se um averbamento na mencionada escritura de 04/03/2008 e este facto foi comunicado ao seu proprietário. -----

--- ----- No entanto, este reclama que lhe seja paga a quantia relativa à diferença de área, ou seja, 150 m2, o que totaliza 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).”-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância referida. -----

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 222/2007 de Hélder Manuel Gomes da Silva, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Foz do Caneiro. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 231/2007 de Steven Kenneth Norris Kirton, residente em Capitorno, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de moradia em Capitorno. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 236/2007 de Aires dos Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de edifício em Carvoeira -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 35/2008 de Rui Alberto Nogueira Simões, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Vale da Vinha. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 43/2008 de Carlos Alberto Antunes Domingos, residente em Alagôa, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Alagôa -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 52/2008 de Nuno Manuel Jesus Batista, residente em Lavradio, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Laavradio. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 70/2008 de Águas das Caldas de Penacova Lda, com sede em Mata da Caldas, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de industria em Matadas Caldas. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 431/2008 de Segacivil – Construção Civil, Lda, com sede em Gavinhos, solicitando aprovação do projecto de alterações em Gavinhos . -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 300/2008 de Artur Miguel Henriques Ralha, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Cheira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 9/2007 de Emanuel Alexandre Costa Batista Peça, residente em Carrazedos, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Carrazedos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 70/2007 de Célia Maria Oliveira Silva, residente em Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de edifício (habitação e comércio, em Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 10 meses. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 10 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 157/2007 de Maria de Lurdes Figueiredo Santos Rodrigues, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para

construção de moradia em Travanca do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 190/2007 de Centro Social, Cultural e Desportivo de Granja, solicitando aprovação do licenciamento para construção de casa mortuária em Granja, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

--- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 1060/2007 de Maria Fátima Ferreira Dias, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projecto de alterações em Mata do Maxial. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 21/2008 de Armando Alberto Costa Almeida, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências feita pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 33/2008 de José Victor Esteves Ramos, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de suporte em Oliveira do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. --

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 36/2008 de Sandra Isabel Dinis Ferreira, residente em Seixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Seixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 605/2008 de Joaquim Simões Ferreira Mendes Branco, residente em Cunhêdo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Cunhêdo. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 648/2008 de Sílvia Catarina Simões Marques, residente em Figueira de Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 26/2006, por mais 9 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Figueira de Lorvão. ----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 649/2008 de Jacques François Brebant, residente em Midões, solicitando prorrogação da licença n.º 74/2006, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Midões. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 665/2008 de Luís Manuel Santos Gonçalves, residente em Carvoeira, solicitando prorrogação da licença n.º 159/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Carvoeira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 718/2008 de Álvaro Augusto Gouveia Tenreiro Matos, residente em Oliveira do Mondego, solicitando prorrogação da licença n.º 100/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Oliveira do Mondego. -----

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 774/2008 de Artur Miguel Santos Sousa, residente em Chelo, solicitando prorrogação da licença n.º 102/2005, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Chelo. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- ----- Processo de Obras n.º 190/2007 de Centro Social, Cultural e Desportivo de Granja, solicitando isenção de pagamento de taxas. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 523/2008 de Rita Catarina Silva Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação de projecto de alterações, para construção de moradia em Riba de Baixo. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

5.2 - SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS DO CONCELHO / E.M. 537 KM 16,2 AO KM 18,3". -----

--- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 13.433,69 Euros (treze mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3 - OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DA REBORDOSA". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 3.730,00 Euros (três mil setecentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - TRABALHOS A MAIS DA OBRA "RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DA REBORDOSA". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos a Mais, da obra em epígrafe, no valor de 407,40 Euros (quatrocentos e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – “Execução de Muro de Contra-forte no cemitério da Carvoeira.” – Ratificação do Ajuste Directo ao abrigo do art.º 136º, alínea c) do Decreto-Lei 59/99, de 2/3.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara para o tipo de procedimento adoptado referente à obra “Execução de Muro de Contra-forte no cemitério da Carvoeira” – Ajuste Directo ao abrigo do artigo 136º, alínea c) do Decreto-Lei 59/99, de 2/3.-----

--- ----- Mais deliberou ratificar o despacho referente à adjudicação do referido ajuste directo à firma Construções Florido, Lda., de acordo com os preços unitários apresentados na proposta. -----

2 – Pedido de prorrogação de prazo da obra “Sist. Drenag. e Trat. Esgotos das Freguesias do Concelho e Rem. Rede de Águas Freguesias do Concelho – Póvoa e Sernelha”. -----

--- ----- Foi presente um pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, apresentado pela firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. -----

--- ----- Depois de analisado o parecer técnico e tendo o mesmo adjudicante proposto posteriormente a redução daquele prazo para 15 (quinze) dias, abdicando a firma da totalidade da revisão de preços, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

--- ----- Conceder a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, a título gracioso, abdicando o empreiteiro da totalidade da respectiva revisão de preços. -----

3 – Transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio à obra da Creche, Centro de Dia e SAD.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.386,83 Euros (cinco mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), ao Centro Social e Paroquial de Lorvão, para apoio à obra da Creche, Centro de Dia e SAD. -----

4 - Transferência de verba para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à obra Centro de Dia, Lar de Idosos, SAD e Creche.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 22.365,03 Euros (vinte e dois mil

trezentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, para apoio à obra Centro de Dia, Lar de Idosos, SAD e Creche. -----

5 – Aprovação de orçamento do União Futebol Clube, relativo ao transporte de alunos para a Piscina. -----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento do União Futebol Clube, referente ao transporte de alunos do 1.º CEB das Escolas de Roxo, S. Mamede, Chelo e Lorrão para a Piscina, dos meses de Abril e Maio de 2008, no valor de 5.176,00€ (cinco mil cento e setenta e seis euros). -----

6 - Auto de Medição n.º 1 da obra "Execução de Muro de Contra-forte no cemitério da Carvoeira". -----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 13.534,60 Euros (treze mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

-- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -----

